

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO CONTRATADO

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº: 024/2026

Inexigibilidade nº: 012/2026

Objeto: Inscrições para os Atletas nas Etapas ASCA Biker e ASCA Run.

A **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**, a fim de atender à necessidade consubstanciada no Documento de Formalização de Demanda e atento ao dever de motivação e as determinações contidas no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, traz as justificativas de escolha do contratado e justificativa de preços aptas a dar amparo à contratação direta pretendida.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o a acompanham justifica-se:

- a) Foi realizada a inexigibilidade de licitação numerada acima, cujo objeto são as inscrições para os atletas nas Etapas ASCA Biker e ASCA Run.
- b) A contratação será com empresa **PINHEIRO1 LTDA, CNPJ 51.089.196/0001-73**, Endereço: Rua Umbelina da Silveira Pinto, nº 421, Bairro Residencial Oliveira, Alfenas/MG – CEP: 37136-080.
- c) O presente documento serve para justificar os valores e o a contratação proveniente da inexigibilidade de licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Após análise dos documentos de planejamento e dos documentos de habilitação, percebeu-se que a **PINHEIRO1 LTDA, CNPJ 51.089.196/0001-73** atende às necessidades da Administração em relação ao objeto a ser contratado. Neste

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

esporte@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1427

Rua Beato Padre Victor, 26 - Centro - Campanha MG

CNPJ: 18.712.174/0001-42

sentido, o objeto e a documentação atendem aos requisitos para contratação direta mediante inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, III, “f” da lei 14.133/21, se tratando de contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ao mesmo tempo em que todas as certidões constam válidas. Também se verifica que a mesma possui experiência anterior no ramo de atividade. Pela documentação também ficou comprovado que o objeto social da proponente é compatível como objeto, bem como que a mesma não sofreu qualquer penalidade apta a obstar a sua contratação, pela certidão expedida pelo Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP. A rigor das disposições do art.11 da Lei Federal N.14.133/2021, a documentação atesta a vantajosidade da contratação pretendida, os valores não apresentam indícios de superfaturamento, sobrepreço ou inexigibilidade, do ponto de vista ambiental.

Assim, escolhe-se o proponente **PINHEIRO1 LTDA, CNPJ 51.089.196/0001-73** para permitir a inscrição na competição pelos atletas do Município.

JUSTIFICATIVO DO PREÇO

Justifica-se o presente procedimento no valor orçado pelo Município da Campanha constante do Orçamento Geral. O valor não é considerado quando se analisa o art. 74, em todos os seus incisos, da Lei 14.333/21 –e ainda por meio dos Decretos Municipais regulamentando a matéria.

Para fins de justificativa de preços, os valores se mostram vantajosos, conforme justificativa estampada no Documento de Formalização de Demanda.

Valor da proposta unitário	Quantidade	Valor Total
R\$ 54,90	40	R\$ 2.196,00

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

esporte@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1427
Rua Beato Padre Victor, 26 - Centro - Campanha MG
CNPJ: 18.712.174/0001-42

R\$ 94,90	20	R\$ 1.898,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.094,00

Considerando que são 40 (Quarenta) inscritos na Categoria ASCA RUN e 20 (vinte) inscritos na Categoria ASCA BIKER, os preços se mostram de baixo valor considerando o art. 6º, I do Decreto nº 7.659/2021.

Ressalta-se ainda que a competição é oferecida de forma ampla, geral e impessoal, podendo qualquer interessado realizar sua inscrição, sendo o valor igual por categoria para qualquer inscrito.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Campanha-MG, 12 de Fevereiro de 2026.

JOSE MASSELI

NETO:03137073677

Assinado de forma digital por JOSE
MASSELI NETO:03137073677
Dados: 2026.02.12 14:48:00 -03'00'

José Masseli Neto

Secretário de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

esporte@campanha.mg.gov.br | 0800 326 1427

Rua Beato Padre Victor, 26 - Centro - Campanha MG

CNPJ: 18.712.174/0001-42

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº: 0024/2026

Inexigibilidade nº: 0012/2026

Favorecido: **PINHEIRO1 LTDA** – CNPJ sob o nº 51.089.196/0001-73, com sede na Rua Umbelina da Silveira Pinto - de 350/351 ao fim, 421, bairro Residencial Oliveira – Alfenas/MG – CEP: 37136-080.

Objeto: Inscrições para os Atletas de Mountain Bike nas Etapas ASCA BIKER e ASCA RUN na cidade de Boa Esperança/MG.

Fundamento Legal: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 4.094,00 (Quatro mil e noventa e quatro reais).

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Campanha -MG, 12 de Fevereiro de 2026.

LAZARO
ROBERTO DA
SILVA:68176953687
87

Assinado de forma digital
por LAZARO ROBERTO DA
SILVA:68176953687
Dados: 2026.02.19
14:00:52 -03'00'

Lázaro Roberto da Silva

Prefeito do Município da Campanha